



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Terça-Feira, 06 de junho de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

Página

1

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

**DECRETO Nº 033/2023, de 02 de junho de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ/PB**, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais nº 075/96 e 309/2011, com as alterações da Lei Municipal nº. 438/2019, de 25 de Novembro de 2019, do respectivo Conselho e a Política de Assistência Social Municipal.

**CONSIDERANDO**, a Resolução CNAS nº 90 de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as orientações gerais para a realização das Conferências Municipais de Assistência Social em 2023;

**CONSIDERANDO**, O Informe do CNAS nº. 3/2023, que dispõe sobre as orientações temáticas e organizativas para as conferências municipais de assistência social a serem realizadas em 2023;

**CONSIDERANDO**, que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulações coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

**CONSIDERANDO**, o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, consubstanciado em avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social (SUAS);

**CONSIDERANDO**, a Convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a qual ocorrerá nos dias 13 de Junho de 2023, com o tema "**Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!**";

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a **10ª Conferência Municipal de Assistência Social**, com a finalidade de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), reafirmando o debate do tema nacional.

**Art. 2º.** A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á, de forma presencial, no Auditório do CRAS, localizada na AV. Balduino Guedes, Junco do Seridó/PB, CEP 58640-000, no dia 13 de junho de 2023.

**Art. 3º.** A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "**Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!**".

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da realização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Humano e Social.

**Art. 5º.** A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social será organizada pela Comissão da Conferência, instituída através de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Junco do Seridó – PB, 02 de junho de 2023.

**Paulo Neide Melo Cardoso**  
Prefeito Constitucional

**Valdenia de Almeida Rodrigues**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

**Santina do Nascimento Simplicio**  
Presidente do CMAS